



PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

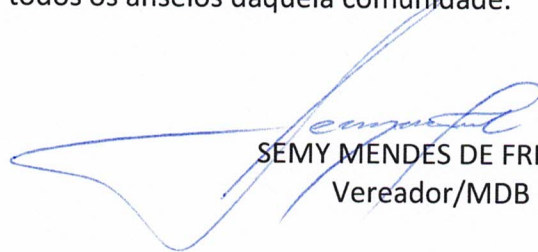
INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a perfuração de 1 (um) poço artesiano na Comunidade da Jiboia.**

JUSTIFICATIVA

A perfuração do poço artesiano na comunidade, irá facilitar a vida dos moradores os quais poderão disponibilizar água para o abastecimento comunitário. Pois é dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, peço que este pedido seja atendido, para que possamos atender todos os anseios daquela comunidade.



SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB